

**PLANO MUNICIPAL DE DEFESA
DA FLORESTA CONTRA
INCÊNDIOS DE TÁBUA
2019 - 2028**

**PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL
2024**



MARÇO | 2024

MUNICÍPIO DE TÁBUA

ÍNDICE

Índice de Figuras

Índice de Quadros

Lista de Anexos

Página

Caderno III - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL (POM)

1. MEIOS E RECURSOS	1
2. DISPOSITIVO OPERACIONAL DE GIFR	8
3. SETORES TERRITORIAIS DE GIFR E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO	13
3.1 VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	13
3.2 1.ª INTERVENÇÃO	14
3.3 COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	16
4. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD).....	17
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18

ANEXOS

Caderno III - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL (POM)

Índice de Figuras

	Página
Figura 1: Esquema de comunicação dos alertas amarelo, laranja e vermelho (1. ^a intervenção) do concelho de Tábua.....	9

Índice de Quadros

	Página
Quadro 1: Entidades envolvidas em cada ação e inventário de viaturas e equipamentos ...	2
Quadro 2: Meios complementares de apoio ao combate	5
Quadro 3: Dispositivo operacional - funções e responsabilidades	6
Quadro 4: Procedimentos de atuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho	9
Quadro 5: Lista geral de contatos	11
Quadro 6: Postos de vigia	13

Lista de Anexos

Anexo I: Mapa da Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios

Anexo II: Mapa dos Setores Territoriais de GIFR e Locais Estratégicos de Estacionamento - Vigilância e deteção

Anexo III: Mapa da Cobertura das Torres de Acompanhamento Remoto (TAR) - Vigilância e deteção

Anexo IV: Mapa dos Setores Territoriais de GIFR e Locais Estratégicos de Estacionamento - 1.^a intervenção

Anexo V: Mapa dos Setores Territoriais de GIFR e Locais Estratégicos de Estacionamento - Combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio

Anexo VI: Conjunto I: Cartografia de Apoio à Decisão (CAD) I.

Anexo VII: Conjunto II: Cartografia de Apoio à Decisão (CAD) II.

*Caderno III - **PLANO OPERACIONAL
MUNICIPAL (POM)***

1. MEIOS E RECURSOS

Em caso de ocorrência de incêndio rural, o sucesso das operações de combate a desencadear depende, em grande medida, do trabalho prévio de inventariação de todos os meios disponíveis ao nível do município, que permitirá distribuir de forma otimizada os recursos existentes às diferentes operações de proteção de vidas e edifícios e de defesa dos espaços florestais.

Tendo este objetivo em vista, realizou-se um levantamento de todas as entidades envolvidas em cada ação (vigilância e deteção; 1.^a intervenção; combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio), em que está identificada cada equipa, o número de elementos que a constitui, o período e a área de atuação de cada entidade, o tipo de viatura, o equipamento de supressão hidráulico e a ferramenta manual de sapador (Quadro 1).

Quadro 1: Entidades envolvidas em cada ação e inventário de viaturas e equipamentos

Ação	Entidade	Designação da Equipa	N.º de Elementos	Área de Atuação	Período de Atuação	Tipo e N.º de Viatura		Equipamento de Supressão Hidráulico					Ferramenta Manual de Sapador						Outras					
				(Setores Territoriais)	Nível	4x4	4x2	Ligeiro ou Motociclo	Guincho (s/n)	Capacidade de água (L)	Potência (Hp)	Pressão (alta/baixa)	Diâmetro da mangueira (mm)	Comprimento total de mangueira (m)	Agulheta (L/min)	Folção	Ancinho	Ancinho/ Enxada (McLeod)	Enxada/Machado (Pulaski)	Enxada Batedor/ Abafador	Pá de valar	Bomba dorsal	Machado	Motosserra
Vigilância e Deteção	GNR	GIPS	2	Todo o concelho	IV	1		500	9			100		1	1	1	1	1	1	1				
		SEPNA	2		IV																			
		Brigadas Territoriais			IV																			
	Bombeiros Voluntários de Tábua	1 EIP - VECI 05	5	Todo o concelho	Todo o ano	1		5500				240		1	1	1	1	1	1					
		2 EIP - VFCl 03	5			1		2500		240		1	1	1	1	1	1							
		1 ECIN - VFCl 07	5			S061605/S061606 S061607/S061612 S061613	II, III (01 a 30 jun.), IV e III (01 a 15 out.)	1	n	3000		240		1	1	1	1	1	1					
		2 ECIN - VRCI 06	5			IV	1	n	4000		240		1	1	1	1	1	1						
	Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha	1 EIP - VFCl 08	5	Todo o concelho	Todo o ano	1		s	4200	180			200		1	1	1	1	1	1		1	1	
		2 EIP - VFCl 04	5			1		3500	150		240		1	1	1	1	2	4		1	1	1		
		1 ECIN - VFCl 07	5			S061609/S061610 S061611/S061615 S061616/S061617	II, III (01 a 30 jun.), IV e III (01 a 15 out.)	1	s	4000	170		200		1	1	1	1	2	2		1	1	
		1 ELAC - VTTU 01	2			IV (01 a 31 jul. e 01 a 30 set.)		1	n	8000	240		480		1	1	2	1	1	1		1	1	
		2 ECIN - VFCl 09	5			IV (01 a 31 ago.)	1		5000	210		260		1	1	1	1	1	1	1		1	1	1
	AFOCELCA	E22	5	S061601/S061602	IV	1		3500				100		1	2	2	1			1	1		1	
	OPF (CAULE)	ESF 14 - 164	4	S061603/S061604	IV	1		500	9			100		1	1	1	1	1	1		1			
		ESF 28 - 164	4	S061608/S061614	IV	1		500	9			100		1	1	1	1	1	1		1			
	Total						12	1	44.700	977			2.740		13	14	15	13	14	16	1	6	5	6

Quadro 1: Entidades envolvidas em cada ação e inventário de viaturas e equipamentos (Cont.)

Ação	Entidade	Designação da Equipa	N.º de Elementos	Área de Atuação	Período de Atuação	Tipo e N.º de Viatura		Equipamento de Supressão Hidráulico					Ferramenta Manual de Sapador						Outras						
				(Setores Territoriais)	Nível	4x4	4x2	Ligeiro ou Motociclo	Guincho (s/n)	Capacidade de água (L)	Potência (Hp)	Pressão (alta/baixa)	Diâmetro da mangueira (mm)	Comprimento total de mangueira (m)	Agulheta (L/min)	Folção	Ancinho	Ancinho/ Enxada (McLeod)	Enxada/ Machado (Pulaski)	Enxada	Batedor/ Abafador	Pá de valar	Bomba dorsal	Machado	Motoserra
1.ª Intervenção	GNR	GIPS	2	Todo o concelho	IV	1		500	9			100		1	1	1	1	1	1						
	Bombeiros Voluntários de Tábua	1 EIP - VECI 05	5	Todo o concelho	Todo o ano	1		5500				240		1	1	1	1	1	1						
		2 EIP - VFCl 03	5			1		2500				240		1	1	1	1	1	1						
		1 ECIN - VFCl 07	5	S06161605/S06161806	II, III (01 a 30 jun.), IV e III (01 a 15 out.)	1	n	3000				240		1	1	1	1	1	1						
		2 ECIN - VRCI 06	5	S06161407/S06161212 S06161413	IV	1	n	4000				240		1	1	1	1	1	1						
	Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha	1 EIP - VFCl 08	5	Todo o concelho	Todo o ano	1	s	4200	180			200		1	1	1	1	1	1				1	1	
		2 EIP - VFCl 04	5			1		3500	150			240		1	1	1	1	2	4			1	1	1	
		1 ECIN - VFCl 07	5	S06161709/S06160810 S06161911/S06161115 S06160216/S06161717	II, III (01 a 30 jun.), IV e III (01 a 15 out.)	1	s	4000	170			200		1	1	1	1	2	2				1	1	
		1 ELAC - VTTU 01	2		IV (01 a 31 jul. e 01 a 30 set.)		1	n	8000	240		480		1	1	2	1	1	1			1	1		
		2 ECIN - VFCl 09	5		IV (01 a 31 ago.)	1		5000	210			260		1	1	1	1	1	1			1	1	1	
	AFOCELCA	E22	5	S06161601/S06160302	IV	1		3500				100		1	2	2	1				1	1		1	
	OPF (CAULE)	ESF 14 - 164	4	S06160903/S06161904	IV	1		500	9			100		1	1	1	1	1	1			1			
		ESF 28 - 164	4	S06161808/S06161914	IV	1		500	9			100		1	1	1	1	1	1			1			
	Juntas de Freguesia*	JF de Mouronho*1		JF de Mouronho	IV	1		500	9			100		1	1	1	1	1	1			1			
	(* Função da existência de equipamento)	JF de São João da Boa Vista		JF de São João da Boa Vista	IV	1		500	9			100		1	1	1	1	1	1			1			
		JF de Tábua		JF de Tábua	IV	1		500	9			100		1	1	1	1	1	1			1			
		UF de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros		UF de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros	IV	1		500	9			100		1	1	1	1	1	1			1			
	Total						16	1	46.700	1.013			3.140		17	18	19	17	18	20	1	10	5	6	

* Listagem n.º 233/2007, de 13 de setembro e Listagem n.º 257/2007, de 2 de novembro.

*1 Kit de 1.ª intervenção cedido pelo Município de Tábua em 2015.

Quadro 1: Entidades envolvidas em cada ação e inventário de viaturas e equipamentos (Cont.)

Ação	Entidade	Designação da Equipa	N.º de Elementos	Área de Atuação	Período de Atuação	Tipo de Viatura		Equipamento de Supressão Hidráulico						Ferramenta Manual de Sapador						Outras							
				(Setores Territoriais)	Nível	4x4	4x2	Ligeiro ou Motociclo	Guincho (s/n)	Capacidade de água (L)	Potência (Hp)	Pressão (alta/baixa)	Diâmetro da mangueira (mm)	Comprimento total de mangueira (m)	Agulheta (L/min)	Folção	Ancinho	Ancinho/ Enxada (McLeod)	Enxada/ Machado (Pulaski)	Enxada	Batedor/ Abafador	Pá de valar	Bomba dorsal	Machado	Motosserra	Motocoradora	
Combate, Rescaldo e Vigilância Pós - Incêndio	Bombeiros Voluntários de Tábua	1 EIP - VECI 05	5	Todo o concelho	Todo o ano	1				5500				240		1	1	1	1	1	1						
		2 EIP - VFCI 03	5			1				2500				240		1	1	1	1	1	1						
		1 ECIN - VFCI 07	5	S061601/S061602 S061603/S061604 S061605/S061606 S061607/S061608 S061612/S061613 S061614/S061615 S061616	II, III (01 a 30 jun.), IV e III (01 a 15 out.)	1		n		3000				240		1	1	1	1	1	1						
		2 ECIN - VRCI 06	5		IV	1		n		4000				240		1	1	1	1	1	1						
		VTGC 03	2		Todo o ano		1	n		22000				100													
		VFCI 08	5		Todo o ano	1				3000				240		1	1	1	1	1	1						
		VRCI 04	5		Todo o ano	1				1000				240		1	1	1	1	1	1						
	Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha	1 EIP - VFCI 08	5	Todo o concelho	Todo o ano	1		s		4200	180			240		1	1	1	1	1	2		1	1	1		
		2 EIP - VFCI 04	5			1				3500	150			240		1	1	1	1	2	4		1	1	1		
		1 ECIN - VFCI 07	5	S061609/S061610 S061611/S061613 S061615/S061616 S061617	II, III (01 a 30 jun.), IV e III (01 a 15 out.)	1		s		4000	170			200		1	1	1	1	2	2			1	1		
		1 ELAC - VTTU 01	2		IV (01 a 31 jul. e 01 a 30 set.)		1	n		8000	240			480		1	1	2	1	1	1			1	1		
		2 ECIN - VFCI 09	5		IV (01 a 31 ago.)	1				5000	210			260		1	1	1	1	1	1		1	1	1		
		VLCI 03	5		Todo o ano	1				500	130			200		1	1	1	1	1	2		1	1	1		
		VLCI 04	5		Todo o ano	1				500	116			160		1	1	2	1	1	1		1	1	1		
		VTGC 02	2		Todo o ano		1			24000	372			200													
		VECI 06	5		Todo o ano	1		n		5000	190			120		1	1	1	1	2	2			1	1		
		CIM-RC	BRIG 01-164 3 VLCI	15	Todo o concelho	Todo o ano	1				400	14	A/B	25	200	15-150	1		3	1		2	1	2	2	5	
							1				400	14	A/B	25	200	15-150	1		3	1		2	1	2	2	5	
Total						15	3			96.500	1.786		50	4.040		16	14	22	16	17	25	2	9	8	12	10	

Para além dos meios de combate disponibilizados pelos corpos de bombeiros e pela CIM RC, poderá vir a verificar-se a necessidade de se recorrer a maquinaria pesada de forma a controlar grandes incêndios ou a proteger infra-estruturas que se encontrem em perigo. De facto, o recurso a maquinaria pesada poderá constituir uma importante mais-valia para as ações de combate, uma vez que aquele tipo de equipamento permite criar, de forma célere, corta-fogos que apoiem as operações de confinamento do incêndio.

O inventário de maquinaria pesada, encontra-se especificado no Quadro 2, em que se refere a descrição das máquinas disponíveis, a quantidade, o nome do proprietário e o respetivo contato.

Quadro 2: Meios complementares de apoio ao combate

Tipologia	Quantidade	Proprietário / Nome do responsável	Contato	Localização
Retroescavadora (CAT 432 D / JCB 3cx)	2	Câmara Municipal de Tábua Vice-Presidente António Oliveira	910 996 116	Tábua
Moto-niveladora	1 (00-00-00)	Câmara Municipal de Tábua Vice-Presidente António Oliveira	910 996 116	Tábua
	1 (22-RL-97)	ADESA Presidente Ricardo Cruz	916 442 530	
Cisterna de água	2 (4 000 / 6 000 litros)	Câmara Municipal de Tábua Vice-Presidente António Oliveira	910 996 116	Tábua
	1	Junta de Freguesia de Carapinha Rogério Manuel Lopes Neves	968 335 737	Carapinha
Bulldozer CAT D6H	5	ADESA Presidente Ricardo Cruz	916 442 530	Tábua/Penacova (Afetas a 5 Concelhos)
Tractor	2 (88-44-SP / EV-91-02)	Câmara Municipal de Tábua Vice-Presidente António Oliveira	910 996 116	Tábua
	2 (46-59-VP / 46-86-HP)	ADESA Presidente Ricardo Cruz	916 442 530	
Porta - máquinas (Zorra)	1	ADESA Presidente Ricardo Cruz	916 442 530	Tábua
Carrinha	5	Câmara Municipal de Tábua Vice-Presidente António Oliveira	910 996 116	Tábua
	1	ADESA Presidente Ricardo Cruz	916 442 530	
	1	UF de Ázere e Covelo Presidente Isabel Lourenço	966 343 792	Ázere
	1			
Máquina de Rastos (Komatsu D65WX)	1*	CIM - RC		
Trator florestal borracheiro	2 (Valtra T214** / Valtra A115***)		916 442 530	
Trator florestal lagarteiro	1**** (New Holland TK4.110M)	Presidente Ricardo Cruz		
Minigiratória 5t (Volvo ECR50D)	1*****			

* Equipado com ripper e lâmina frontal;

** Com 215 cv equipado com corta matos ou grade de discos e lâmina frontal;

*** Com 115 cv equipado com corta matos e lâmina frontal;

**** Com 110 cv equipado com corta matos ou grade de discos e lâmina frontal;

***** Equipada com balde de escavação, cabeça destroçadora ou garra hidráulica.

O quadro abaixo indicado (Quadro 3), apresenta a funções e responsabilidades para cada entidade envolvida.

Quadro 3: Dispositivo operacional - funções e responsabilidades

Entidades		Áreas e vertentes do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho										
		Prevenção Estrutural			Prevenção Operacional				Combate			
		Gestão de Fogos Rurais (GFR)	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulhamento	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1.ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
ICNF, IP	GFR/NsRC	sub-reg/mun		sub-reg/mun								
	DRCNFC	reg/loc										
	Vigilantes da natureza			reg/loc								
	Equipas de sapadores florestais											
Indústrias florestais	Aliança Florestal, Silvicaíma	Loc										
	AFOCELCA (meios aéreos e equipas de 1.ª intervenção)											
Outros proprietários e gestores florestais		Loc		nac/reg/mun/loc								
Municípios	CMGIFR / GTF	Mun		mun/loc								
	SMPC	Mun		mun/loc								
	Outros serviços municipais			mun/loc								
Juntas de Freguesia		Loc		loc								
Exército	Sapadores especiais do Exército											
	Engenharia militar											
	Outras unidades											
Equipas de sapadores florestais												
Equipas de 1.ª intervenção												
Entidades detentoras de máquinas												
Entidades gestoras de zonas de caça												
Organizações não-governamentais de ambiente				nac/loc								

Quadro 3: Dispositivo operacional - funções e responsabilidades (Cont.)

Entidades		Áreas e vertentes do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho										
		Prevenção Estrutural			Prevenção Operacional				Combate			
		Gestão de Fogos Rurais (GFR)	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulhamento	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1.ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
GNR	GIPS			loc								
	SEPNA			loc								
	Comandos Territoriais											
Polícia de Segurança Pública												
Polícia Judiciária												
Polícia Marítima												
Aeroclubes												
ANEPC	CNEPC/meios aéreos	nac		nac					nac	nac	nac	nac
	CSREPC RC	dist							dist	dist	dist	dist
	Equipas de combate a incêndios											
Corpos de Bombeiros				mun/loc								
Municípios, proprietários florestais e visitantes												

Legenda das siglas:

nac nível nacional

reg nível regional

dist nível distrital

dist nível distrital

dist nível distrital

Legenda das cores:

Sem intervenção significativa

Com competências significativas

Com competências de coordenação

Deveres de cívicos

2. DISPOSITIVO OPERACIONAL DE GIFR

O sistema de alerta é uma forma de intensificar as ações preparatórias para tarefas de supressão ou minoração dos sinistros, colocando meios humanos e materiais de prevenção.

Este sistema tem início no nível azul e progride de forma crescente para os níveis amarelo, laranja e vermelho, conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que esta exige. O nível de **alerta azul**, é ativado em situações de previsibilidade de ocorrências locais não ultrapassando a capacidade de resposta sub-regional; o nível de **alerta amarelo**, é ativado quando se prevê ocorrências podendo ultrapassar a capacidade de resposta setorial na sub-região; o **alerta laranja**, é ativado quando se prevê ocorrência ou ocorrências múltiplas com necessidade de resposta nacional ao nível setorial; o nível de **alerta vermelho** é ativado em situações de previsibilidade de ocorrências múltiplas, com necessidade de resposta nacional global.

A ativação dos sistemas de alerta, é da exclusiva competência do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (CNEPC), que informará o Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Centro (CREPC C) e determinará ao Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra (CSREPC RC), tendo em vista as áreas abrangidas por tais condições, o nível adequado, em função do tipo de situação, da sua gravidade, do nível de prontidão que esta exige, e do período de tempo em que se preveja especial incidência do fenómeno.

O esquema de comunicação dos três níveis de alerta mais elevados, encontra-se caracterizado segundo a Figura 1, em que se pode concluir que quando o concelho de Tábua se encontra em alerta amarelo, laranja ou vermelho é acionada a vigilância armada, em que todas as equipas devem mobilizar-se para o seu setor de vigilância e localizarem-se nos locais estratégicos de estacionamento que lhes estão destinados.

Formalização das Comunicações:

CSREPC RC

**Comando Sub-Regional de Emergência e
Proteção Civil da Região de Coimbra**

Contactos:

CSREPC - Carlos Tavares: **964 567 621**

2.º CSREPC - Nuno Seixas: **964 467 300**

Telefone: **239 854 060**

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Contactos:

Presidente Ricardo Cruz: **916 442 530**

Vice-Presidente António Oliveira: **910 996 116**

Telefone: **235 410 340**

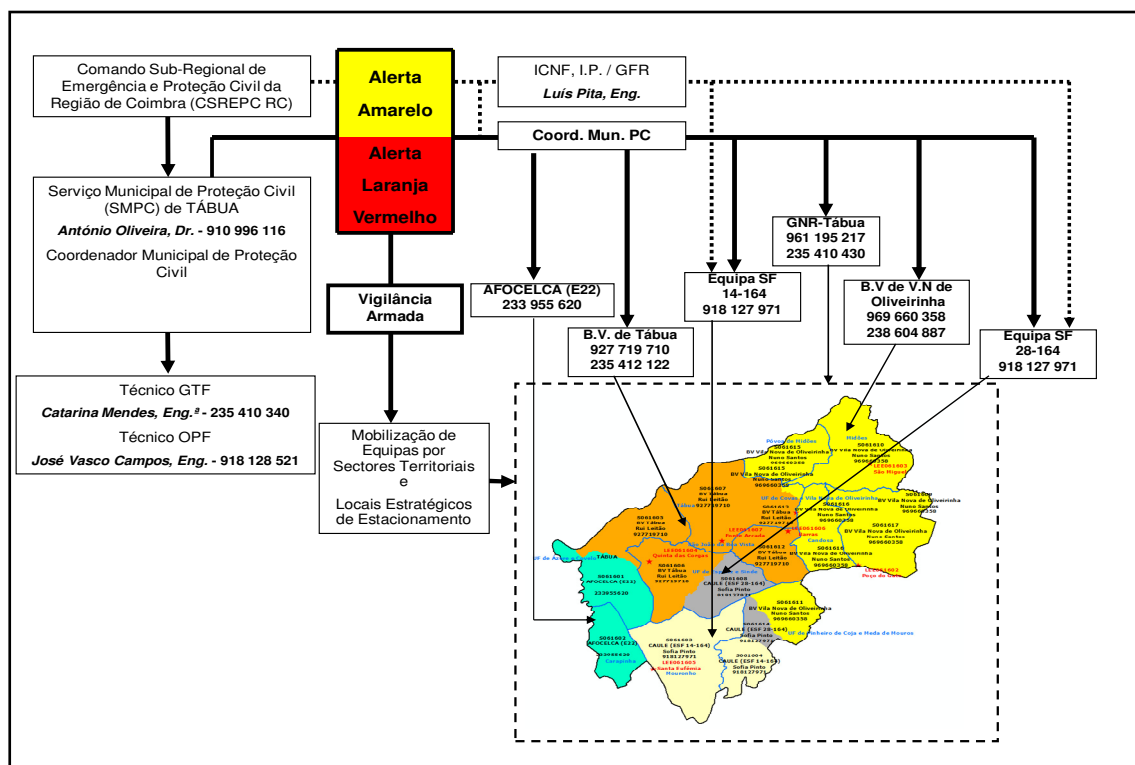


Figura 1: Esquema de comunicação dos alertas amarelo, laranja e vermelho (1.ª Intervenção) do concelho de Tábua

Em caso de alertas amarelo, laranja e vermelho, os procedimentos de atuação para cada entidade envolvida, estão apresentados no Quadro 4.

Quadro 4: Procedimentos de atuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho

Entidades		Alertas amarelo, laranja e vermelho				
		Procedimentos de Atuação - Período Crítico				
		Atividade	Horário	N.º mínimo de elementos	Local Estratégico de Estacionamento	Contato
GNR Tábua	SEPNA	Vig. Armada		2	Todo o concelho	961 195 217
	GIPS	Vig. Armada		2		
Bombeiros Voluntários	BV de Tábua	Vig. Armada	Jornada de 7h em horário flexível *	5	LEE061601 LEE061606	927 719 710
	BV de V.N. de Oliveirinha	Vig. Armada		5	LEE061602 LEE061603	969 660 358
AFOCELCA	E22	Vig. Armada		5	LEE061604	233 955 620
OPF (CAULE)	ESF 14-164	Vig. Armada		4	LEE061605	918 127 971
	ESF 28-164	Vig. Armada		4	LEE061607	
CIM RC	BRIG 01 164	Apoio ao Combate		10 (mínimo) e presença do Líder BRIG	Todo o concelho	963 138 338

* preferencialmente entre as 12-19h, sendo o acionamento das equipas para vigilância armada nos períodos de alerta amarelo ou superior feito pelo ICNF.

Procedimentos de atuação relativos às Brigadas de Sapadores Florestais da CIM-RC (BRIG 1-164), no apoio ao combate, sempre que solicitado pelo CSREPC RC.

Se a BRIG 1-164 detetar ou for alertada para um incêndio nascente comunica à GNR-EMEIF. Se for ativada para ATI e for a primeira equipa a chegar ao Teatro de Operações (TO) deve assumir o COS, dando conhecimento ao Chefe de Núcleo da Região de Coimbra (ICNF) e GNR-EMEIF da estimativa da hora de chegada ao local (Fonte: ICNF, 2023).

Para um rápido e melhor contato entre as entidades que atuam no terreno, foi elaborada uma lista geral de contatos (Quadro 5).

Quadro 5: Lista geral de contatos

Entidades	Serviço	Cargo	Nome do responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	E-mail
Câmara Municipal	Presidente	Presidente da Câmara Municipal	Ricardo Cruz	916 442 530	235 410 340	235 410 349	rcruz@cm-tabua.pt
	CMGIFR / SMPC	Presidente da CMGIFR	António Oliveira	910 996 116			geral@cm-tabua.pt
		Vereador da Proteção Civil e Florestas		antonio.oliveira@cm-tabua.pt			
		Coordenador Municipal de Protecção Civil					
	Gabinete Técnico Florestal (GTF)	Engenheira Florestal	Ana Catarina Mendes				gtf@cm-tabua.pt
Bombeiros Voluntários de Tábua	Comando	Comandante	Rui Leitão	927 719 710	235 412 122	235 418 417	comando@bvtabua.pt
		2.º Comandante	Bruno Gomes	966 520 446			
		Adjunta de Comando	Teresa Dias	963 406 695			
		Adjunto de Comando	Hugo Pereira	966 520 230			
Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha	Comando	Comandante	Nuno Santos	969 660 358	238 604 887	238 602 131	comandobvno@hotmail.com
Ambulância de Candosa					235 413 340		
Juntas de Freguesia	CMGIFR (Representantes)	Secretário da UF de Ázere e Covelo	Ricardo Carvalho	965 768 663	235 713 729		rnacarvalho@gmail.com ufac@sapo.pt
		Presidente da UF de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros	João Moura	965 233 932	235 713 734		jfmedademouros@gmail.com
		Presidente da JF de Candosa	José Cardoso	963 966 150	235 413 650		geral@freguesiacandosa.pt
		Presidente da JF de Carapinha	Rogério Neves	968 335 543	235 713 737		freguesiacarapinha@sapo.pt
		Presidente da JF de Midões	Sónia Oliveira	924 066 325	235 464 341	235 464 341	junta.f.midoes@sapo.pt
		Presidente da JF de Mouronho	António Gouveia	965 810 583	235 712 011 235 712 137	235 712 011	freguesia.mouronho@gmail.com antoniogouveia55@gmail.com
		Presidente da JF de Póvoa de Midões	Susana Oliveira	969 186 717	235 465 263	235 465 263	fregpovoademidoes@gmail.com
		Presidente da JF de São João da Boa Vista	Marisa Bernardo	964 525 144	235 413 985		juntaoavista@sapo.pt
		Presidente da JF de Tábua	Francisco Pais	965 138 986	235 413 990	235 413 990	geral@jftabua.pt
		Presidente da UF de Ázere e Covelo	Isabel Lourenço	966 343 792	235 418 403	235 418 403	ufac@sapo.pt
		Presidente da UF de Covas e Vila Nova de Oliveirinha	João Nuno Brito	961 885 115			freguesia.covas.vnoliveirinha@gmail.com joaonfbrito@gmail.com
		Presidente da UF de Espariz e Sinde	Fernando Gameiro	965 582 667	235 713 786 235 712 210	235 713 786	freguesia.espariz.sinde@hotmail.com freguesiasinde@hotmail.com
CCPT		Presidente da Direção	Fernando Neves	925 491 838	235 412 378	ccptabua@sapo.pt	
ACES		Presidente da Direção	Paulo Santos	969 432 604		acesparizsinde@sapo.pt	
CCPVA						acarlos.lope@sapo.pt	
ACSJBV		Presidente da Direção	Albertino Correia da Costa	961 321 722			acsjb2015@gmail.com tinocosta77@gmail.com
INEM	Delegação Regional do Centro	Diretora Regional	Alice Luzio	924 492 619	239 797 800	239 797 825	

Quadro 5: Lista geral de contatos (Cont.)

Entidades	Serviço	Cargo	Nome do responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	E-mail
GNR	Posto Territorial de Tábua	Comandante (1.º Sargento)	Dias Lages	961 195 217	235 410 430	235 410 438	ct.cbr.darg.ptab@gnr.pt
	Destacamento Territorial da Lousã	Cabo Chefe do NPA	Cristiano Fatela	963 743 966	239 999 060		ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt
GIPS							
ICNF, IP	Direção Regional de Conservação da Natureza e das Florestas do Centro (DRCNFC) Gestão de Fogos Rurais (GFR) Núcleo Sub-Regional de Coimbra (NsRC)	Chefe Núcleo - Gestão de Fogos Rurais	Luís Pita	914 234 693			luis.pita@icnf.pt
		Perito	Ângela Fraga	914 203 092			angela.fraga@icnf.pt
		Perito	Pedro Amaral	910 147 474			pedro.amaral@icnf.pt
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)	Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra (CSREPC RC)	Comandante Sub-Regional	Carlos Tavares	964 567 621	239 854 060 239 854 090		cosrepc.rcoi@prociv.pt
		2.º Comandante Sub-Regional	Nuno Seixas	964 467 300			2cosrepc.rcoi@prociv.pt
CAULE - Associação Florestal da Beira Serra	Sede	Presidente Executivo	José Vasco Campos	918 128 521			
	ESF 14 - 164	Técnica de Acompanhamento (Eng.ª)	Sofia Pinto	918 127 971	238 602 444	238 604 393	cauleflorestal@gmail.com
	ESF 28 - 164						
The Navigator Company / AFOCELCA	Elemento de Ligação CMGIFR	Técnico Florestal (Eng.)	Pedro Ventura	935 010 614			pedro.ventura@thenavigatorcompany.com
			Bernardo Bento	937 411 114			
	Centro de Coordenação Operacional da AFOCELCA	Responsável CCO AFOCELCA			233 955 620		mail@afocelca.com
Cento de Saúde					235 410 410	235 410 417	
Sala EMEIF *				961 195 263	117		
ADESA	Máquinas		António Catela	965 090 101			geral@adesa.pt
			Vasco Morais	915 669 811	235 418 309		vasco.morais@adesa.pt
		Motorista	Francisco Gomes	911 767 752			coordenacao@adesa.pt
Águas do Planalto		Engenheiro	Carlos Mesquita	925 658 836	808 220 219 232 819 240		cmesquita@aguasdoplanalto.pt
		Farmácia Carvalho			235 412 132		
		Farmácia Simões Ferreira			235 418 222		
Farmácias	Tábua	Farmácia Quaresma			235 711 828	235 713 005	
		Farmácia Cruz Chieira			235 465 170		
		Vila Nova de Oliveirinha	Posto de Medicamentos Cruz Chieira		238 609 982		
IP, SA	Unidade de Emergência	Oficial de Ligação	Catarina Jorge	962 850 416	239 146 209		catarina.jorge@infraestruturasdeportugal.pt
			Manuel Teixeira	918 912 517			manuel.teixeira@infraestruturasdeportugal.pt
REN	Redes Sustentáveis e Serviços	Gestor Operacional	Gonçalo Diniz	936 352 407	210 013 571	-	goncalo.diniz@ren.pt
E-REDES	DGV - Direção Gestão Vegetação - Planeamento e Monitorização (Gestão de Combustíveis)	Técnica Superior	Mariana Martins	910 854 541	-	-	marianaguilhermemartins.thebridge@e-redes.pt
	Direção Serviços ao Ativos - Manutenção de Coimbra (Rede Eléctrica)	Unidade Operativa da Lousã - Gestor Operacional	Vitor Silva	938 192 708			VitorManuel.Silva@e-redes.pt
CIM RC		1.º Secretário Executivo	Jorge Brito	968 059 840			geral@cim-regiaodecoimbra.pt
	GTF Intermunicipal	Técnico Responsável (Eng.)	José Lopes	969 288 267	239 795 200		gtfi@cim-regiaodecoimbra.pt
	BRIG SF	Líder da Brigada (Eng.)	Bernardo Pessoa	963 138 338			sapadores@cim-regiaodecoimbra.pt

* Alertas Amarelo, Laranja e Vermelho

Equipas @ Sala EMEIF: Identificação da Equipa; Hora de Entrada; Localização e Hora de Saída.

3. SETORES TERRITORIAIS DE GIFR E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO

Os setores territoriais de GIFR, são uma medida para uma planificação adequada e execução das ações de vigilância, deteção e 1.^a intervenção. Estes setores foram identificados segundo a divisão administrativa das freguesias e pelas áreas de vigilância inerentes a cada entidade interveniente na 1.^a intervenção. Assim cada uma, está identificada por uma expressão alfanumérica, com os seguintes componentes: **SDDCCss**, em que “**S**” significa “setor”, “**DD**” e “**CC**” são os algarismos do código INE e “**ss**” é um número sequencial próprio para os setores do concelho.

Os locais estratégicos de estacionamento (LEE) identificados no concelho de Tábua, foram considerados no terreno através da altitude elevada existente de forma a manter uma visão estratégica de vigilância e deteção. Estes pontos garantem um eficaz posicionamento das unidades de primeira intervenção, sendo utilizados por estas equipas quando a situação de risco de incêndio acione o alerta amarelo, laranja ou vermelho.

3.1. VIGILÂNCIA E DETEÇÃO

A vigilância e deteção de incêndios é uma operação fundamental em qualquer sistema de GIFR, uma vez que possibilita a rápida deteção de incêndios e o seu combate numa fase inicial. Desta forma, diminui-se a probabilidade de um incêndio tomar proporções incontrolláveis, o que se traduz na diminuição da área ardida e na redução dos meios de combate necessários para a sua supressão.

A organização do sistema de vigilância e deteção deve assentar na multiplicidade de fontes de vigilância. A complementaridade da vigilância fixa e da vigilância móvel é preponderante para assegurar uma cobertura efetiva da área do concelho.

No concelho de Tábua não existe nenhum posto de vigia que se insira na rede de postos de vigia. Contudo, existem quatro postos de vigia nos concelhos vizinhos que, devido à área que conseguem cobrir, são utilizados na deteção de incêndios no concelho de Tábua.

Os postos de vigia indicados no Quadro 6, são aqueles que têm visibilidade sobre a área do concelho de Tábua.

Quadro 6: Postos de vigia

Designação	Indicativo	Concelho	Coordenadas (Gauss Militar)		Altitude (m)
			X	Y	
Rabadão	41 - 05	Arganil	205996	355394	780
Carvalhal	41 - 06	Arganil	219507	365053	775
Catraia de S. Paio	41 - 07	Oliveira do Hospital	224420	375100	575
Fiais da Telha	45 - 05	Carregal do Sal	215450	387520	313

Fonte: SCRIF, 2012

O cruzamento das bacias de visibilidade direta destes quatro postos e as zonas sombra que atingem o concelho, por falta de cobertura dos postos de vigia, estão representadas no Anexo I.

Por análise do Anexo I, verifica-se que a área de zona sombra do concelho corresponde a 12,64 % da sua área total.

Com o objetivo de melhorar a vigilância e a deteção de incêndios florestais no concelho de Tábua, este foi dividido em 5 áreas distintas, atendendo às áreas de intervenção de cada entidade interveniente no plano: Bombeiros Voluntários de Tábua, Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, CAULE (Equipas de Sapadores Florestais), AFOCELCA (Altri e The Navigator Company), GNR e a CIM-RC (BRIG 01-164) (Anexo II).

Esta articulação de meios entre as várias entidades, permite que toda a área do concelho esteja sob vigilância.

A vigilância é levada a cabo, em que todas as equipas em vigilância estacionam nos LEE, que lhes estão destinados, quando for ativado o alerta amarelo, laranja ou vermelho. Fora destes, as equipas de vigilância percorrem os percursos definidos pelas respetivas entidades.

No âmbito da Candidatura n.º POSEUR-02-1810-FC-000511, aprovada, para a implementação do “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra”, a Torre de Acompanhamento Remoto (TAR) na propriedade em Santa Eufémia, na Freguesia de Mouronho, encontra-se instalada e em funcionamento.

A cobertura das torres de acompanhamento remoto que atingem o concelho, está representada no Anexo III.

Por análise do Anexo III, verifica-se que a área sem cobertura no concelho corresponde a 12,81 % da sua área total. De salientar que, de um total de 87 % de cobertura do projeto, 27 % é garantida pela TAR em Santa Eufémia.

3.2. 1.ª INTERVENÇÃO

Como já se fez referência, o tempo de resposta dos meios de supressão de incêndios constitui um fator crítico no âmbito da GIFR. Para evitar que os incêndios assumam proporções de difícil controlo, os meios de 1.ª intervenção devem chegar rapidamente ao local.

A 1.ª intervenção nas várias seções do concelho, é da responsabilidade das equipas a que essas mesmas seções se encontram inerentes (Anexo IV).

A solicitação para a 1.ª intervenção é feita através de várias formas: telefonema para a central, por parte dos populares ou outras entidades; através de informação proveniente do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra (CSREPC RC) e através de deteção durante o período de vigilância.

O dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR) das corporações de bombeiros para o ano de **2024**, organiza-se e funciona de forma permanente, sendo reforçado, em conformidade com os **níveis de empenhamento operacional** em função dos níveis de probabilidade de ocorrência de incêndios rurais e do estado de alerta do SIOPS ativado - estado normal (monitorização) ou estado de alerta especial (EAE). Definem-se os seguintes níveis:

1) Permanente - Nível I (01 de janeiro a 14 de maio).

2) Reforçado - Nível II (**15 de maio a 31 de maio**), os **Bombeiros Voluntários de Tábua** irão ter **1** Equipa de Combate a Incêndios (**ECIN**), equipa constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos, **1** Equipa Logística de Apoio ao Combate (**ELAC**), equipa constituída por 2 elementos e um meio técnico de apoio logístico às operações ou a veículos de ataque e **1** Equipa de Combate a Incêndios de Reforço (Noite) (**ECIN-R (N)**), equipa constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos. Os **Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha** irão ter **1** Equipa de Combate a Incêndios (**ECIN**), equipa constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos.

3) Reforçado - Nível III (**01 de junho a 30 de junho**), os **Bombeiros Voluntários de Tábua** irão ter **1** Equipa de Combate a Incêndios (**ECIN**), equipa constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos, **1** Equipa Logística de Apoio ao Combate (**ELAC**), equipa constituída por 2 elementos e um meio técnico de apoio logístico às operações ou a veículos de ataque e **1** Equipa de Combate a Incêndios de Reforço (Noite) (**ECIN-R (N)**), equipa constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos. Os **Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha** irão ter **1** Equipa de Combate a Incêndios (**ECIN**), equipa constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos e **1** Equipa Logística de Apoio ao Combate (**ELAC**), equipa constituída por 2 elementos e um meio técnico de apoio logístico às operações ou a veículos de ataque.

4) Reforçado - Nível IV (**01 de julho a 30 de setembro**), os **Bombeiros Voluntários de Tábua** irão ter **2** Equipas de Combate a Incêndios (**ECIN**), cada uma constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos e **1** Equipa Logística de Apoio ao Combate (**ELAC**), equipa constituída por 2 elementos e um meio técnico de apoio logístico às operações ou a veículos de ataque (durante os fins de semana). Os **Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha** irão ter **1** Equipa de Combate a Incêndios (**ECIN**), equipa constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos, **1** Equipa Logística de Apoio ao Combate (**ELAC**), equipa constituída por 2 elementos e um meio técnico de apoio logístico às operações ou a veículos de ataque (durante a semana) e **2** Equipas de Combate a Incêndios (**ECIN**), cada uma constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos (durante os fins de semana).

5) Reforçado - Nível III (01 de outubro a 15 de outubro), os **Bombeiros Voluntários de Tábua** irão ter 1 Equipa de Combate a Incêndios (**ECIN**), equipa constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos. Os **Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha** irão ter 1 Equipa de Combate a Incêndios (**ECIN**), equipa constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos.

6) Reforçado - Nível II (16 de outubro a 31 de outubro).

7) Permanente - Nível I (01 de novembro a 31 de dezembro).

O DECIR descrito será substituído consoante o dispositivo aprovado.

A 1.ª intervenção cessa com a chegada da Corporação de Bombeiros.

3.3. COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS - INCÊNDIO

O Combate de incêndios florestais é efetuado pelas duas Corporações de Bombeiros existentes no concelho, os Bombeiros Voluntários de Tábua e os Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, tendo em conta a área de intervenção de cada Corporação de Bombeiros (Anexo V).

Relativamente ao combate, os meios envolvidos são os que estão constituídos pelo dispositivo de cada Corporação de Bombeiros, podendo estes variar consoante a gravidade e a dimensão do incêndio, isto é, o auxílio das corporações de bombeiros dos concelhos vizinhos poderá ser solicitado.

Poderão ainda ser mobilizadas as Equipas de Sapadores Florestais (Ex: Brigadas de Sapadores Florestais da CIM-RC (BRIG 1-164)) para um apoio ao combate e às seguintes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio, desde que requisitados e enquadrados no teatro das operações e dispondo de formação e meios adequados (alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38/2006, de 20 de fevereiro), em articulação entre o ICNF através do Núcleo de Coordenação Sub-Regional de Coimbra e o Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra.

Se as Equipas de Sapadores Florestais detetarem ou forem alertadas para um incêndio nascente comunicam à GNR-EMEIF. Se forem ativadas para ATI e forem as primeiras equipas a chegar ao Teatro de Operações (TO) devem assumir o COS, dando conhecimento ao Chefe de Núcleo da Região de Coimbra (ICNF) e GNR-EMEIF da estimativa da hora de chegada ao local (Fonte: ICNF, 2023).

O rescaldo, parte integrante no combate ao incêndio e uma das fases mais importantes, é feito pela equipa que se encontra no combate directo às chamas. Esta equipa só abandona o local depois de assegurar que o rescaldo foi devidamente efetuado e, todo o perímetro da área não representa perigo de possíveis reacendimentos.

Após o rescaldo ser efetuado pelos elementos dos bombeiros, a vigilância pós-incêndio será desempenhada pela equipa da entidade designada que pertence a área queimada.

4. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD)

A representação cartográfica das redes GIFR constitui uma importante ferramenta de apoio às operações de 1.ª intervenção, combate e rescaldo, procurando aumentar os níveis de segurança dos intervenientes nessas operações.

É fundamental a constituição de base cartográfica simples, expedita, precisa e de fácil leitura, que permita aumentar a aficiência dessas ações, melhorando ainda as comunicações e uniformizando a linguagem entre as diversas entidades envolvidas - ICNF, ANEPC, GNR, Câmaras Municipais, Organizações de Produtores Florestais, entre outras.

Esta cartografia é elaborada à escala 1:15 000 e constituída por dois conjuntos de mapas, compostos por:

Conjunto I (Anexo VI)

- Quadrícula operacional (QO) (1x1 km);
- Informação proveniente do planeamento municipal;
- Carta Militar de Portugal, Série M888 (Escala 1:25 000).

Conjunto II (Anexo VII)

- Quadrícula operacional (QO) (1x1 km);
- Informação proveniente do planeamento municipal;
- Ortofotomapa (2018, Direção-Geral do Território (DGT)).

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFN (2012). Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI). *Guia Técnico*. Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas. Autoridade Florestal Nacional. Direcção de Unidade de Defesa da Floresta. Abril 2012.

APA (2018). Intervenções Urgentes de Regularização Fluvial nas Áreas afetadas pelos Incêndios Florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017. Administração da Região Hidrográfica do Centro (RH4). Intervenções de Regularização Fluvial no Rio Alva e Mondego, no Concelho e Tábua. Condições Técnicas Especiais. Junho, 2018.

Botelho, H. S. (2001). *O Uso do Fogo na Prevenção de Incêndios Florestais*. In: A Floresta que Futuro? Conferência Nacional sobre Prevenção e Investigação de Incêndios Florestais. Évora, pp. 127 - 133.

Carta Administrativa Oficial de Portugal - versão de 2021 (CAOP 2021) (2022). Direcção-Geral do Território (DGT). www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop. Consultado em março de 2022 (Aviso n.º 6293/2022, de 25 de março).

Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS2015) (2015). Direcção-Geral do Território (DGT). <http://mapas.dgterritorio.pt/geoportal/catalogo.html>. Consultado em agosto de 2018.

Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS2018) (2018). Direcção-Geral do Território (DGT). http://dgterritorio.pt/noticias/carta_de_uso_e_ocupacao_do_solo_para_2018/. Consultado em fevereiro de 2020.

CDOS (2009) - Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra. Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Comunicado do Conselho de Ministros de 23 de outubro de 2008.

Decreto-Lei n.º 38/2006, de 20 de fevereiro (Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 179/99, de 21 de maio, que estabelece as regras e procedimentos a observar na criação e reconhecimento de equipas de sapadores florestais e regulamenta os apoios à sua atividade).

Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual (Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) no território continental e define as suas regras de funcionamento).

Despacho n.º 25088/2013 VCD_SCBS/638/2013, de 22 de novembro (Zona de Caça Associativa de Espariz e Sinde (processo n.º 5019-ICNF)).

Despacho n.º 25088/2013 VCD_SCBS/638/2013, de 22 de novembro (Zona de Caça Associativa de Meda de Mouros (processo n.º 6229-ICNF)).

Despacho n.º 26435/2016 PCD_RR/541/2016, de 02 de agosto (Zona de Caça Municipal de Tábua (processo n.º 2997-ICNF)).

Despacho n.º 26435/2016 PCD_RR/541/2016, de 02 de agosto (Zona de Caça Associativa de São João da Boavista (processo n.º 6695-ICNF)).

Despacho n.º 3369/2022, de 22 de março (Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2022).

Diretiva Operacional Nacional n.º 2 - DECIR, Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, 2021. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

<http://www2.icnf.pt/portal/florestas/dfci/inc/estat-sgif>. Estatísticas - Dados sobre incêndios rurais. Consultado em agosto de 2018.

<https://fogos.icnf.pt/sgif2010/login.asp>. Consultado em fevereiro de 2020.

INE, Censos (2011). Instituto Nacional de Estatística. <http://www.censos.ine.pt>. Consultado em janeiro de 2013.

Lei n.º 33/96, de 17 de agosto (Lei de Bases da Política Florestal).

Lei n.º 48/98, de 11 de agosto (Estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo).

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro (Reorganização administrativa do território das freguesias).

Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021) (Artigo 215.º).

Mendes, J. C.; Queiroz, D. X.; Anastácio, P. A.; Gonçalves, M. T. C. (1990). *O Clima de Portugal - Normais Climatológicas da Região de «Entre Douro e Minho» e «Beira Litoral», correspondentes a 1951 - 1980*. Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. Fascículo XLIX, Volume 1 - 1ª Região. Lisboa.

PMEPCT, 2018. Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Tábua. Câmara Municipal de Tábua. julho de 2018. Resolução n.º 4/2019, de 12 de setembro. (Em revisão)

POD, 2021. Plano Operacional Distrital (POD) de Coimbra 2021.

Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL) (2019). <http://www2.icnf.pt/portal/florestas/profs/prof-em-vigor>. Consultado em fevereiro de 2020.

Portaria n.º 890/2008, de 14 de agosto (Cria a zona de intervenção florestal de Tábua Mondego, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Ázere, Covelo, Espariz, Mouronho, Sinde e Tábua, município de Tábua (ZIF n.º 27, processo n.º 053/06-DGRF)).

Portaria n.º 892/2008, de 14 de agosto (Cria a zona de intervenção florestal de Lourosa, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Pinheiro de Coja, Coja, Barril de Alva, Lourosa, Vila Pouca da Beira, Avô, Santa Ovaia e Nogueira de Cravo, dos municípios de Tábua, Arganil e Oliveira do Hospital (ZIF n.º 28, processo n.º 038/06-DGRF)).

Portaria n.º 1470/2008, de 17 de dezembro (Cria a zona de intervenção florestal de Tábua Alva, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Carapinha, Covelo, Espariz, Meda de Mouros, Mouronho, Pinheiro de Coja e Sarzedo, dos concelhos de Tábua e Arganil (ZIF n.º 46, processo n.º 052/06-AFN)).

Portaria n.º 1495/2008, de 19 de dezembro (Cria a zona de intervenção florestal de Tábua Nordeste, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Candosa, Covas, Espariz, Midões, Póvoa de Midões, São João da Boavista, Sinde, Tábua e Vila Nova de Oliveirinha, do concelho de Tábua (ZIF n.º 47, processo n.º 37/06-AFN)).

Portaria n.º 1541/2008, de 30 de dezembro (Anexa à zona de Caça Associativa de Tábua vários prédios rústicos sites nas freguesias de Mouronho e de Sinde, município de Tábua (processo n.º 4057-AFN)).

Portaria n.º 353/2012, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 276/2015, de 10 de setembro (Aprova os Estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I.P.)).

Regulamento n.º 238/2018, de 20 de abril (Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020 de 16 de junho (Aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021 de 8 de junho (Aprova o Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais).

SCRIF (2012). *Cartografia de Risco de Incêndio Florestal*. <http://scrif.igeo.pt>. Consultado em outubro de 2012.

Silva, J. S. (2002). *Os Mecanismos de Ignição e Propagação dos Incêndios Florestais*.

ANEXOS

ANEXOS

Caderno III – PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL (POM)

ANEXO I

MAPA DA REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

ANEXO II

MAPA DOS SETORES TERRITORIAIS DE GIFR E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE
ESTACIONAMENTO
(VIGILÂNCIA E DETECÇÃO)

ANEXO III

MAPA DA COBERTURA DAS TORRES DE ACOMPANHAMENTO REMOTO (TAR)
(VIGILÂNCIA E DETECÇÃO)

ANEXO IV

MAPA DOS SETORES TERRITORIAIS DE GIFR E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE
ESTACIONAMENTO
(1.ª INTERVENÇÃO)

ANEXO V

MAPA DOS SETORES TERRITORIAIS DE GIFR E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE
ESTACIONAMENTO
(COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO)

CAPA

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD)

ANEXO VI

CONJUNTO I

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD) I

ANEXO VII

CONJUNTO II

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD) II